

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**DOUTORADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA****1º Edital do Exame de Seleção 2025.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, de acordo com o Regulamento do Curso e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do processo seletivo ao Curso de Doutorado Profissional em Saúde da Família, turma de 2025.2, regido pelas normas a seguir descritas.

1. VAGAS

Para esta seleção há 3 (três) vagas, correspondentes a orientadores disponíveis.

O preenchimento destas vagas ocorrerá por ordem de classificação dos candidatos.

2. INSCRIÇÕES

Período: **De 20/05/2025 a 01/08/2025**

1ª etapa: Preencher o formulário de inscrição disponível em: <https://estacio.br/cursos/doutorado-em-saude-da-familia> e encaminhar a cópia digitalizada do anteprojeto de tese até o dia **25/07/2025**, considerando a necessidade de análise prévia e avaliação da disponibilidade de orientador(a) para o perfil de pesquisa.

2ª. Aguardar a resposta da análise preliminar do anteprojeto e, em caso de aceite, receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico.

3ª etapa: Efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, que será gerado e enviado via correio eletrônico e enviar a documentação relacionada em edital em arquivo digital em formato PDF para o endereço eletrônico **contato.strictosensu@estacio.br** como anexo em um único e-mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato, nível da seleção (mestrado em xxx), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando.

Exemplo: FULANO DA SILVA – MESTRADO EM XX – Linha de Pesquisa xxxxx. O pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação confirmará a participação dos candidatos no processo seletivo. Informações também pelo WhatsApp: (21) 98778-9588.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

Saúde da Família (área de avaliação CAPES Saúde Coletiva)

4. OBJETIVOS GERAIS

- Formar profissionais com capacidade para desenvolver atividades de formação permanente e pesquisa de alto nível;
- Formar profissionais com competência para a formulação, implantação, acompanhamento e avaliação de políticas de saúde, especialmente no terreno da saúde da família;
- Contribuir para a melhor qualificação dos profissionais que atuam ou venham a atuar na Atenção Primária, estando habilitados para ocupar cargos e funções de dirigentes de instituições de saúde com ênfase na Atenção Primária;
- Desenvolver habilidades para construção e coordenação de grupos de pesquisa aplicada na área em apreço.

5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa se propõe a formar profissionais com capacidade de desenvolver programas de ensino-aprendizagem em cursos de graduação e pós-graduação lato sensu em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia e em outras profissões da saúde e das ciências sociais, de acordo com as demandas do mercado de trabalho e com as políticas públicas do Ministério da Saúde, das secretarias estaduais e municipais de Saúde para a implantação e supervisão de equipes de saúde da família. Os mestres e doutores em Saúde da Família deverão ter importante papel no desenvolvimento de pesquisas básicas, clínicas, epidemiológicas, organizacionais, operacionais e avaliativas no sentido de gerarem conhecimentos e técnicas que proporcionem melhoria da qualidade e da

resolubilidade dos cuidados básicos de saúde. Os mestres e doutores oriundos deste programa terão importante papel a desempenhar na formação, supervisão, capacitação, educação permanente e produção do conhecimento no campo das estratégias para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

6. LINHAS DE ATUAÇÃO E ORIENTADORES

6.1. Diagnóstico local e vigilância em Saúde da Família

Descrição: desenvolve um conjunto de diagnósticos locais e participativos sobre as necessidades, demandas, acesso e utilização de serviços de saúde, e de satisfação da população adscrita pelas equipes de Atenção Primária à Saúde / Saúde da Família. Desenvolver estudos epidemiológicos e de vigilância em saúde e seus componentes (da situação de saúde, epidemiológica, ambiental, sanitária e de saúde do trabalhador).

6.2. Práticas e tecnologias em Saúde da Família

Descrição: desenvolve estudos quantitativos e qualitativos sobre práticas e tecnologias em Saúde da Família, com ênfase em intervenções e ferramentas específicas utilizadas para ampliação das ações de educação e promoção da saúde. Pretende-se desenvolver pensamento crítico e estratégico sobre aspectos relativos à atuação frente aos determinantes sociais da saúde, as políticas intersetoriais e a participação social como elementos essenciais para o desenvolvimento de ações baseadas no território. A linha de pesquisa dedica-se de modo particular, não exclusivo, ao desenvolvimento de produções técnicas e iniciativas pautadas pela inserção social de docentes e discentes.

6.3. Processo de trabalho e desenvolvimento profissional em Saúde da Família

Descrição: desenvolve estudo de questões vinculadas ao cotidiano das equipes e sobre a formação do profissional vinculado à atenção primária. Analisa as relações sociais que se estabelecem no processo de determinação da doença e nas práticas de cuidados. Reconhece os processos de promoção, prevenção e adesão aos tratamentos continuados. Analisa estruturas curriculares de formação dos profissionais vinculados à atenção básica

em saúde. Analisa o processo de tomada de decisão e de critérios para locação de recursos humanos em saúde.

6.4. Gestão e integração da saúde da família à rede SUS

Descrição: realiza estudos sobre efetividade e eficiência dos serviços e estratégias nacionais, regionais ou locais para a promoção de cuidado em saúde. Analisa a participação do controle social nos serviços de saúde, democratização da gestão e os processos de tomada de decisão. Realiza estudo da rede de saúde e mecanismos de referência e contrarreferência.

6.5. Disponibilidade de vagas por orientador

Conforme descrito na seção “1. Vagas”, cada orientador terá a disponibilidade de uma vaga, conforme carta de aceite emitida previamente à inscrição. A indicação do(a) pretenso(a) orientador(a) deve ser feita pela coordenação curso e o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o(a) indicado(a), conforme orientação a ser dada, solicitando a carta de aceite.

7. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- CÓPIA DIGITALIZADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
 - CÓPIA DIGITALIZADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
 - CÓPIA DIGITALIZADA DO CPF
 - CÓPIA DIGITALIZADA DE FOTOGRAFIA 3X4 (recente)
 - CÓPIA AUTENTICADA E DIGITALIZADA DO DIPLOMA DE MESTRADO em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou áreas afins de curso reconhecido pela CAPES ou pelo país de origem do candidato estrangeiro, incluindo as áreas da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Exatas.
- O diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar reconhecido nos termos da legislação em vigor.
- Na ausência do diploma, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de aprovação em banca de dissertação;
 - b) Declaração atestando que a expedição do diploma se encontra em fase de tramitação, indicando o prazo para entrega.
 - As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União.
 - A declaração de conclusão de curso deverá ser substituída pelo diploma de mestrado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.
- CÓPIA DIGITALIZADA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MESTRADO
 - CÓPIA DIGITALIZADA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
 - CV LATTES atualizado do candidato – endereço para acesso (Plataforma Lattes – CNPq: (http://pplsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio), com especial destaque para a publicação de artigos, livros e capítulos e produção técnica, bem como pesquisas desenvolvidas e bolsas recebidas.
 - CARTA DE ACEITE DO PRETENSO ORIENTADOR. O(a) pretenso(a) orientador(a), após contato com o(a) candidato(a), emitirá uma carta aceitando a orientação em caso de aprovação do(a) candidato(a). O(a) orientador(a) deve ser professor(a) do programa.
 - CÓPIA DIGITALIZADA ANTEPROJETO DE TESE vinculada a uma das linhas e projetos de pesquisa do curso, contendo:
 - a) Capa, contendo: o título preliminar, o nome do autor, o local e o ano;
 - b) Introdução, contendo a delimitação do tema, o problema que se pretende solucionar com o desenvolvimento da tese, as hipóteses ou questões norteadoras;
 - c) Objetivos geral e específicos;
 - d) Justificativa, contendo vinculação com a linha de atuação
 - e) Revisão bibliográfica;
 - f) Metodologia compatível ao que é desenvolvido pelo pretenso orientador / projeto;

- g) Cronograma;
- h) Referências bibliográficas preliminares.

O ANTEPROJETO DE TESE deve observar as seguintes diretrizes:

- Utilizar padrão ABNT para projetos de tese.
- Margens: 3cm, com exceção para as citações diretas e notas de rodapé;
- Utilizar espaçamento entre linhas de 1,5 cm
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12, e com destaques em negrito ou itálico
- A formatação das referências deverá obedecer às regras vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
- A proposta deverá conter entre 10 e 20 laudas e ser enviada em formato pdf junto com os documentos do(a) candidato(a).
- **TAXA DE INSCRIÇÃO (não reembolsável e sem isenção) no valor de R\$ 100,00.**
- A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento pela Secretaria do Programa de Saúde da Família de todos os documentos acima relacionados, **incluindo o anteprojeto de tese**, e a verificação do pagamento da taxa de inscrição.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção estará a cargo da comissão de seleção designada pelo Coordenador do Curso e composta por três (03) docentes, sendo composto de 3 (três) etapas. O processo seletivo para 2025.2 será desenvolvido em modo *online*, através de ferramentas digitais.

São etapas deste certame:

1ª FASE (ELIMINATÓRIA): Análise dos documentos obrigatórios.

- (1) A banca analisará o anteprojeto de tese em função da sua pertinência, potencial inovador, relação com a Atenção Primária à Saúde, com ênfase na Saúde da Família, exequibilidade financeira e em relação ao tempo, e sua vinculação com o campo da Saúde Coletiva.
- (2) Verificação da Carta de Aceite do(a) Pretendo(a) Orientador(a).

(3) Os resultados desta fase serão divulgados antes do agendamento de entrevistas para os(as) que forem considerados(as) aptos(as).

2ª FASE: PROVA DE INGLÊS (ELIMINATÓRIA):

Avaliação de compreensão de texto em língua inglesa. A Prova de Inglês ocorrerá em modelo *online* pela plataforma digital Teams da Microsoft, em data referida no calendário do concurso

3ª FASE (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DO *CURRICULUM* e ARGUIÇÃO (*online*)

Nesta fase uma banca de ao menos dois professores doutores do programa analisará:

- O perfil de atuação do candidato em relação à inserção e à integração com a Atenção Primária / Saúde da Família
- O currículo do candidato, levando-se em consideração a produção técnica e/ou científica do candidato, valorizando a inserção/integração na Atenção Primária / Saúde da Família;
- As capacidades de argumentação e defesa da tese a ser desenvolvida serão avaliadas.

8. RESULTADOS

I. Os **candidatos aprovados na primeira fase** serão comunicados no dia **05/08/2025**, sobre o horário da entrevista com arguição *online* que ocorrerá no dia **08/08/2025**.

II. O **resultado** será divulgado no dia **11/08/2025** pela Secretaria de Programa e na internet: <https://estacio.br/cursos/doutorado-em-saude-da-familia>

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **O DOUTORADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA** tem aprovação regulamentada no formato PRESENCIAL. As disciplinas e outras atividades discentes do curso serão também desenvolvidas em plataforma digital em modelo síncrono, caracterizando formato híbrido de atividades.

- As atividades obrigatórias do curso serão agendadas para sextas-feiras e sábados, duas vezes ao mês por plataforma digital e síncronas, estando previstas atividades presenciais no Rio de Janeiro, conforme cronograma a ser divulgado, no período de matrícula.
- O **1º módulo de disciplinas** será desenvolvido em modo **online síncrono**, nos dias **15/08/2025** (das 08:30 às 17:30 horas) e **16/08/2025** (das 08:30 às 17:30 horas).
- O candidato é responsável por informar-se sobre o dia e o horário da arguição *online* do processo seletivo. A indisponibilidade ou atraso do candidato superior a 15 (quinze) minutos do horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo, importará a sua eliminação da seleção, salvo casos excepcionais que serão analisados pela banca.
- O resultado será divulgado sob a forma de lista de candidatos aprovados e classificados.

Não haverá segunda chamada.

Não haverá revisão de avaliações. As decisões da Comissão de Seleção não admitem recursos.

Os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula na data indicada no calendário divulgado.

Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso.

O candidato aprovado e matriculado deverá cursar o Programa em até 48 meses.

Os documentos enviados para inscrição serão destruídos após um mês do primeiro dia de realização das avaliações.

- Egressos dos cursos de Residência em Medicina de Família e Comunidade e de Residência Multiprofissional, profissionais atuantes na rede pública de atenção à saúde, gestores e profissionais de saúde relacionados às Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, que tenham atuação nas áreas de Atenção Primária, Vigilância em Saúde ou gestão da rede de atenção à saúde, farão jus a bolsas de 40%, podendo

ser renovadas a cada semestre. Nestes casos, o profissional deverá apresentar documentação comprobatória desta atuação.

- Professores da instituição de ensino e egressos de cursos da Estácio | IDOMED farão jus a bolsas conforme critérios institucionais em vigência.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Evento	Data
Inscrições	De 20/05/2025 a 01/08/2025
Avaliação dos documentos	Divulgação dos resultados da 1ª fase em 05/08/2025, terça-feira
Provas Escritas <i>online</i> de Inglês (etapa obrigatória)	07/08/2025 - quinta-feira (horário de envio das provas 18 horas, com devolução das respostas dos candidatos até 22:00 horas)
Entrevistas (etapa obrigatória)	08/08/2025, sexta-feira (manhã e tarde) (<i>online</i> pela plataforma Microsoft Teams em horário a ser agendado com o(a) candidato(a))
Resultado	11/08/2025 – segunda-feira Divulgação na internet
Matrículas dos(as) candidatos(as) Selecionados	12/08/2025 – terça-feira (via internet)
Início das aulas	15 e 16/08/2025 – sexta-feira e sábado

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca da Costa e Prof. Dr. Luiz Antonio da Silva Teixeira
Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família